



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **AUTUAÇÃO**

Aos 14 (quatorze) dias de junho de 2022 eu, **Valdete Aparecida de Oliveira Leite**, secretariando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUEI** o Processo de Licitação, na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção, Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra tendo em vista o rompimento do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, Processo de Licitação na modalidade de Dispensa Emergencial.

Assim, subscrevo e assino:

Valdete Aparecida de Oliveira Leite  
**Membro da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Piumhi (MG), 14 de junho de 2022.

## **Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Referente:** Ao Processo na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços complementares para contenção de desmoronamento de terra tendo em vista o rompimento do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, conforme Memorial descritivo em anexo, Processo de Licitação na modalidade Dispensa Emergencial.

### **Prezados,**

**Considerando**, que o emissário de esgoto do Bairro nova Esperança foi rompido;

**Considerando**, que devido a chuvas de janeiro e fevereiro de 2022, houve um desmoronamento de terra, e via de consequência rompimento do emissário de esgoto que é interligado a rede de captação para tratamento;

**Considerando**, que o índice pluviométrico em nossa região foi alta nos meses de dezembro/2021 a abril/2022, causando o desmoronamento de terra e rompimento do emissário;

**Considerando**, Laudo feito em visita técnica do chefe do Setor de Redes e Ramais José Wilson de Oliveira, Engenheiro da Prefeitura Iguará de Melo Júnior e Engenheiro do SAAE Túlio Oliveira Dornela,

**Considerando:** que conforme laudo não havia possibilidade de intervenção por meio físico ou com uso de máquina (retroescavadeira) para fins de sanar o problema;

**Considerando:** tendo em vista a necessidade de esclarecimento sobre a responsabilidade da execução da obra, pela Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente referente a intervenção pela Autarquia pela Prefeitura, haja visto que o aterro foi realizado pelo Poder Executivo em Gestões anteriores e utilizado pelo SAAE apenas para passagem de emissário de esgoto, tendo sido respondido em 06 de abril/2022;



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**Considerando:** que houve inclusive autuação do SAAE, tendo sido lavrado inclusive “**Auto de Fiscalização 294.370/2022** – **Descrição** – *Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição ou dano aos recurso hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.*”, sendo certo que tal fato exige pronta intervenção por parte da autarquia, inclusive para evitar novas autuações ou poluição ao meio ambiente,

**Considerando:** que o SAAE necessitou de realizar a contratação de engenheiro especializado para fazer levantamento topográfico; e elaboração de projeto; o que foi realizado mediante processo dispensa de licitação 41/2022, datado de 13/04/2022;

**Considerando:** que as topografia, projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria foram entregues em 06/05/2022;

**Considerando:** que após visita técnica por Empresa de Engenharia foi encontrado erro na planilha referencial;

**Considerando:** que foi necessário substituí-la; substituição do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, o que aconteceu em 10/06/2022;

**Considerando:** que o projeto de adequação, planilha orçamentária correta está datada em 10/06/2022;

**Considerando:** que foi necessário aguardar novos orçamentos das Empresas de Engenharia; pesquisa de mercado;

**Considerando:** considerando que o esgoto conduzido pelo emissário rompido, está contaminando o meio ambiente;

**Considerando:** ainda que o esgoto atrai insetos e outros danos a população;

A situação exposta com base no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1.993, é considerada emergencial, a contratação por dispensa emergencial com objetivo sanar a emissão o mais breve possível de esgoto no meio ambiente, manter a eficiência e continuidade do serviço público, e sendo observados os valores praticados no mercado, através de planilha referenciais DER/MG e SUDECAP (em anexo) preços praticados por outros órgãos públicos, as providências necessárias para a execução de obra e recuperação, contenção de erosão, supressão vegetal e recuperação do emissário de



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

esgoto, conforme Memorial descritivo em anexo, se apresenta urgente, já tendo sido realizadas várias diligencias para sanar o rompimento e poluição ambiental;  
Considerando a caracterização da situação emergencial, deverá tomadas as providências legais e de fato que o caso requer;

Cordialmente,

José Segundo Faria  
**Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão**

Túlio de Oliveira Dornela  
**Engenheiro**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PESQUISA DE MERCADO E PROPOSTAS FORNECEDORES

**Processo licitatório. Nº:** 25/2022

**Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial Nº:** 11/2022

**Data abertura:** 14/06/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação por Dispensa Emergencial, de serviços na área de engenharia especializada para realização de obra de Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra onde rompeu emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, conforme Memorial descritivo em anexo, do Processo de Licitação Dispensa Emergencial.

**Orçamentos de acordo com planilha:** tabelas referenciais DER/ MG e SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital, (em anexo) valor de **R\$ 716.958,82**, (Setecentos e dezessses mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Para os Serviço foram ainda apresentadas propostas pelas empresas:

#### **Propostas apresentadas e proponentes:**

##### **a) CONSTRUTORA MGM**

**Proposta:** R\$ 830.875,11 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

##### **b) ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Proposta:** R\$ 716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

##### **c) MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA**

**Proposta:** R\$ 1.104.818,11 (Um milhão, cento e quatro reais e onze centavos).

Das propostas apresentadas, verifica-se uma média de R\$ 884.217, 09, tendo sido apresentada planilha no Projeto no valor de **R\$ 716.958,82**.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**

Valdete Aparecida de Oliveira Leite  
**Membro da CPL**

José Segundo de Faria  
**Membro da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

*Piumhi (MG), 14 de junho de 2.022*

**Ao Setor de Contabilidade**  
Sra. Patrícia Ferreira Satiro

Prezado Sr.(a),

Tendo em vista a requisição do Sr. **Jose Segundo de Faria, Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão e Túlio de Oliveira Dornela, Engenheiro** dessa Autarquia visando: Contratação na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra onde rompeu emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, conforme Memorial descritivo em anexo, Procedimento Licitatório de Dispensa Emergencial, para solucionar o problema de erosão que está prejudicando o emissário e esgoto SAAE-Piumhi-MG, solicito que V. Sa. Informe a esta comissão a existência de recursos financeiros e rubrica orçamentária para fazer frente a aquisição no valor aproximado de **R\$ 716.958,06 ( setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).**

A precisão da informação é importante para realizarmos instauração de procedimento administrativo de dispensa de licitação.

Lembramos que devem ser excluídas as quantias eventualmente já empenhadas nesta data e, reservado tal valor para atendimento do contrato a surgir deste procedimento.

Atenciosamente,

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Piumhi (MG), 14 de junho de 2.022

**Ao Departamento jurídico**

Dr. (a) Júnio Balduino Gonçalves

**Referente:** Abertura de Processo Administrativo

Tendo em vista a requisição dos **Sr. José Segundo de Faria, Túlio de Oliveira Dornela, Engenheiro e Autorização do Exmo. Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG**, Eduardo de Assis, e demais documentos, visando Contratação na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra onde rompeu emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, conforme Memorial descritivo em anexo, Procedimento Licitatório de Dispensa Emergencial, para solucionar o problema de erosão que está prejudicando o emissário e esgoto SAAE-Piumhi-MG, solicito de V. Sa. a emissão de Parecer Jurídico sobre a instauração de Processo Administrativo de Dispensa Emergencial de Licitação, que pretendemos abrir nos termos do art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, sendo que o valor aproximado da contratação, conforme documentação em anexo, será de R\$ 716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Atenciosamente,

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **AUTORIZAÇÃO**

### **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG**

Diante da afirmativa do departamento de contabilidade certificando a existência de recursos Orçamentários e Financeiros e do Parecer Jurídico sobre a modalidade escolhida Dispensa Emergencial, tendo em vista que se trata de obra que visa a correção de adutora de esgoto, inclusive tendo sido Autarquia autuada, “**Auto de Fiscalização 294.370/2022** – **Descrição** – *Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição ou dano aos recurso hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.*”, tendo sido elaborado Projeto para intervenção e reparação do rompimento da adutora, **AUTORIZO** a instauração do competente procedimento administrativo e diante da situação exposta, seja instaurado Dispensa Emergencial, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Declaro, em atendimento ao inciso II do art. 16 e 20 da Lei Complementar 101/2000 que referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, objeto do presente processo, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Observe-se todos os requisitos legais contidos na Lei 8666/93, cumpra-se com urgência diante da situação emergencial devidamente justificada.

Após os trâmites legais venha o processo para homologação e demais providências cabíveis.

Piumhi (MG), 14 de junho de 2.022.

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2022.**

**Dispensa Emergencial 11/2022**

**CONVOCAÇÃO**

Aos 14 (quinze), dias do mês de junho de 2022, na qualidade de **Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SAAE/Piumhi**, determino a convocação dos senhores membros da referida comissão para participarem de sessão a realizar-se no dia **15/06/2022, as 14:00 hs**, na sala de licitações do SAAE/Piumhi/MG com a finalidade de emitir julgamento sobre o **Processo Administrativo 25/2022, Dispensa Emergencial 11/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.**

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2022 - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO: 11/2022 - OBJETO:** Contratação de serviços na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra rompimento de emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança. **Data e hora de julgamento:** 15/06/2022 – 14:00 horas. Estando presentes todos os membros da Comissão, o Presidente declarou aberta a sessão de julgamento sobre o Processo Administrativo **25/2022**, Dispensa Emergencial n.º **11/2022**, nos termos no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1.993, processo de contratação de serviços na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção (muro de arrimo), Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra onde rompeu emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança, conforme Memorial descritivo. Verificou-se que constam nos autos: documento enviado pelo setor de contabilidade evidenciando a existência de recursos financeiro e orçamentário. O Parecer de acompanhamento do Assessor Jurídico demonstra que o procedimento escolhido (Dispensa Emergencial) se mostra dentro do permissivo legal. Constatou-se também a autorização para abertura do presente processo e declaração, exigida pela lei de responsabilidade fiscal, emitidas pelo ordenador de despesas. Foi comprovada a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, bem como a compatibilidade do objeto com o Objeto Social do fornecedor, cumprido os requisitos dos artigos 27 a 29 da Lei 8.666/93, com os documentos que instruem o presente processo de licitação. Os valores do serviços foram apurados com base na verificação de preço “Tabelas Referenciais DER/MG e SUDECAP (em anexo)”, verificou-se que a proposta apresentada deve ser aceita, uma vez que em com os preços praticados por outros órgãos públicos, corresponde à realidade do mercado. A empresa **ALUGANE CONSTRUÇÕES E**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposto no valor de R\$ 716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Assim, verifica-se que diante da situação emergencial e necessitando agir com eficiência, legalidade e eficiência, não resta outra alternativa, ao Administrador de maneira imediata e minimizando os problemas e danos causados pela poluição e degradação do meio ambiente, que a contratação emergencial, encontrando-se o preço dentro do praticado no mercado, (conforme planilha acostada aos autos), por outros órgãos públicos, encontra-se devidamente justificada da escolha do fornecedor e do preço. Assim, somos pela contratação do fornecedor por dispensa emergencial, nos termos, art. 24, inciso IV, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, haja vista que caracterizada a situação emergencial. Por tudo quanto consta dos autos a CPL – Comissão Permanente de Licitação usando de suas atribuições legais estabelecidas, considerando concluídos os trabalhos de abertura, instrução, julgamento, justificativa referente ao presente certame, ante apresentado, opina por **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa de licitação totalizando o valor de **R\$ 716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**. Para a seguinte empresa: **Fornecedor: ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.611.119/0001-40. Encerramento:** Por ordem da Presidente da CPL, encerram-se os trabalhos desta comissão determinando que seja o presente auto enviado ao Sr. Diretor Executivo para ratificação ou providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar eu, Valdete Aparecida de Oliveira Leite, Membro da CPL, auxiliando os trabalhos da comissão, por determinação da mesma lavrei a presente ata.

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**

Valdete Aparecida de Oliveira Leite  
**Membro da CPL**

José Segundo de Faria  
**Membro da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS,** no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2022 - DISPENSA EMERGENCIAL N.º 11/2022, visando a contratação de Empresa para a prestação de serviços na área engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção, Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra, Dispensa Emergencial, para que a adjudicação da CPF – Comissão Permanente de Licitação, produza seus regulares efeitos legais – Ratificando o procedimento tendo como fornecedor escolhido a empresa **ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.611.119/0001-40, no valor de R\$716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, devidamente justificada nos autos do processo a escolha do fornecedor e do preço, nos termos da decisão da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Ciência aos interessados, observados e cumprimento das prescrições legais.

Piumhi (MG), 21 de junho de 2.022

Eduardo de Assis  
**Diretor Executivo**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo licitatório. N°:** 25 /2022

ANO: 2022

**Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial N°:** 11/2022

**Data abertura:** 14 / 06 / 2022

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Empresa para a prestação de serviços na área engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção, Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra, Dispensa Emergencial

#### LICITANTES:

**Homologado / Ratificado em 21 / 06/ 2022**

**Conforme pesquisa de mercado em anexo, os valores a serem pagos estão dentro dos valores de mercado.**

#### Preço:

**Conforme Proposta apresentado pelo fornecedor:**

Fornecedor Alugane Construções e Serviços LTDA, CNPJ. 07.611.119/0001-40 no

Valor de R\$716.958,06

**Total da contratação: R\$ 716.958,06 ( Setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).**

Piumhi (MG), 21 de junho de 2.022.

Sonia Roseni Costa  
Presidente da CPL

Valdete Aparecida de Oliveira Leite  
Membro da CPL

José Segundo de Faria  
Membro da CPL



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

### **Processo Administrativo 25/2022**

### **Dispensa Emergencial 11/2022**

Face ao constante dos autos do Processo nº. 25/2022, referente à Dispensa Emergencial de Licitação 11/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, adjudico a **ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.611.119/0001-40** – para prestação de serviços na área engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção, Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra licitação No valor de **R\$ 716.958,06** (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Publique-se, cumpra-se nos termos legais.

Piumhi/MG 22 de junho de 2.022

Eduardo de Assis  
Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### **EXTRATO DE CONTRATO**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte extrato de contrato: **Contratante:** SAAE de Piumhi/MG – **CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.611.119/0001-40 - Valor do contrato R\$716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).** Nos termos do processo de Dispensa Emergencial, com fundamentação no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **Processo Administrativo 25/2022 - Dispensa Emergencial nº 11/2022**, com entrega imediata.

Piumhi (MG), 22 de junho de 2.022

Eduardo de Assis  
**Diretor Executivo**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Solicito a emissão de Nota de Empenho, em atendimento a Lei 4.320/64, para despesas no valor total de **R\$ 716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, referentes ao Processo Administrativo nº 25/2022, Dispensa Emergencial de Licitação n.º 11/2022, em nome de:

Empresa: **ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

**CNPJ: 07.611.119/0001-40**

**Valor de R\$716.958,06 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).**

**Objeto: Contratante:** SAAE de Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10

**Contratada:** Contratada – CNPJ 03.725.725/0001-35

**Objeto:** Prestação de serviço na área de engenharia especializada para Mobilização e Desmobilização, Execução de serviços de Terraplanagem, Execução dos Serviços de Contenção, Execução dos Serviços de Drenagem, Execução dos Serviços de Pavimentação, Execução dos Serviços Complementares para contenção de desmoronamento de terra tendo em vista o rompimento do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança

**Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.0449.1064 e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II, e alterações posteriores e o constante nos Autos do Processo Administrativo 25/2022, na modalidade de Dispensa Emergencial.

Piumhi (MG), 22 de junho de 2.022

Sonia Roseni Costa  
**Presidente da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**FIM DE AUTUAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Emergencial: 11/ 2022.**

**Processo de Licitação: 25/2022**

Seguem juntados nesta data os documentos referentes ao processo acima especificado. Composto de \_\_\_\_\_ folhas numeradas e rubricadas.

Em: 22/06/2022.

\_\_\_\_\_  
**Valdete Aparecida de Oliveira Leite**  
**Membro da CPL**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **Relatório de Peças Processuais Processo Administrativo**

**Processo de licitação:** 25/2022

**Dispensa Emergencial:** 11/2022

Data	Documento	Página / Observação
	Autuação	
	Solicitação para a contratação com a respectiva justificativa	
	Portaria de nomeação da Comissão	
	Cotação de preços com objeto devida e completamente especificado	
	Apuração da pesquisa de mercado (cotação dos preços)	
	Proposta do fornecedor escolhido	
	Solicitação de verificação e reserva orçamentária	
	Indicação do recurso financeiro e crédito orçamentário para realização da despesa	
	Solicitação de parecer jurídico sobre modalidade do processo e da minuta do contrato	
	Parecer Jurídico sobre a possibilidade de dispensa de licitação e minuta de contrato	
	Autorização de abertura	
	Convocação da comissão	
	Solicitação de documentação do fornecedor	
	Ata - Justificativa do Preço e da escolha do fornecedor ou executante	
	Aviso de resultado	
	Pedido de parecer sobre julgamento do processo	
	Parecer jurídico final	
	Ratificação	
	Adjudicação	
	Contrato	
	Extrato do contrato	
	Solicitação de Nota de Empenho	
	Nota de Empenho	
	Certidão de publicação da Ratificação	
	Certidão de publicação do extrato do contrato	
	Fim de autuação	

Piumhi (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valdete Aparecida Oliveira Leite - **Membro da CPL**